



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupodeartematerialoschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos1928



PLANO DE TRABALHO

Etapa 5

Emenda Impositiva Individual N.º 131/2026

Vereador Paulo Pereira

Valor R\$ 10.000,00

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 161
DATA: 14 / 04 / 26
Paulo Pereira
Assinatura

Paulo Pereira
13/07/2026

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

Os recursos oriundos da Emenda Impositiva Individual N.º 131/2026 do Vereador Paulo Pereira , no valor de R\$ 10.000,00, serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

- **DIVULGAÇÃO DO EVENTO:** As despesas destinam-se a divulgação institucional da 14ª Festa Mundial do Folclore, contribuindo para o alcance das metas 2 e 3, especialmente na mobilização do público, promoção do desfile de integração e divulgação dos espetáculos culturais.

Para a divulgação do evento além do material impresso (cartazes, folders, adesivos, banners) será contratada uma empresa para o meio digital. Haverá a disponibilidade de 2.000 ingressos para cada dia dos espetáculos no Melão.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes: organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a

manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens
- Lista de participantes
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 participantes estrangeiros	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
		2	Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar Desfile de Integração entre os grupos visitantes, o grupo promotor e entidades locais	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: - Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG; - Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; - Filmagem - Divulgação digital; - Confeção do material impresso - Confeção de indumentárias	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026



		- Alimentação da equipe de Som e Luz - Serviço de Rapel - Serviço de limpeza - Confecção de camisetas - Confecção de lembranças - Contratação de Músicos				
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.006,00	R\$ 10.006,00	R\$ 10.006,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.006,00	R\$ 10.006,00	R\$ 10.006,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
2 e 3	R\$ 6,00						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Material Impresso (Ingressos, folders, adesivos para carros, banners.	R\$ 3.706,00	R\$ 3.706,00
	- Divulgação Mídias Sociais	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 6,00	R\$ 6,00
	Equipamentos Permanentes		

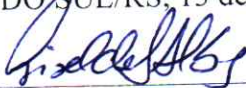
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113421-3

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartesanatooschimang4925



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PUBLICO BENEFICIARIO

A 14º Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.